

EM nº 00423/2024 MCOM

Brasília, 16 de Maio de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53900.029897/2014-80, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 19159/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00141/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 13.074, de 2 de maio de 2024, publicada em 14 de maio de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de dezembro de 2015, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO DE APOIO A COMUNICAÇÃO CRISTÃ - FACC, inscrita no CNPJ nº 06.885.606/0001-38, nos termos da Portaria nº 508 de 9 de dezembro de 2004, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 1.096 de 2005, publicado em 23 de dezembro de 2005, vinculada ao FISTEL nº 50402975057, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Picos, estado do Piauí.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/971647d7-7645-4b38-a665-a4451d0973cb>

971647d7-7645-4b38-a665-a4451d0973cb